

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 70/2025 - REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DE VALOR

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **JOÃO LEONARDO COSTA**, Servidor da Câmara Municipal, a realizar viagem a cidade do Natal/RN, nos dias 25, 26, 27 e 28 de Novembro de 2025, especificamente para participar do Curso: Curso de Atuação do Controle Interno nos Municípios do Rio Grande Do Norte. Realizado pela Escola de Contas Professor Severino Lopes, voltado exclusivamente para servidores públicos, fazendo jus ao pagamento 03 (três) diárias e 1/2 (meia) acrescentadas de 30% de pernoite no valor total de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 24 de novembro de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 04246518

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/11/2025. EDIÇÃO 2288. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>